



quinta-feira, 13 de julho de 2023

À

IMPACTO CONTABILIDADE ASSESORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA, aqui denominada como CONTRATADO(A), inscrita no CNPJ sob o nº 12.394.181/0001-67, em razão do contrato de prestação de serviços, utilizará os dados pessoais e dados pessoais sensíveis da CONTRATANTE,

de acordo com os **artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018**.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Dados Pessoais

Cláusula 1ª. O(A) CONTRATANTE autoriza o(a) CONTRATADO(A) a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula 2ª:

Documentos Pessoais

- ✓ Nome completo;
- ✓ Data de nascimento;
- ✓ Números e imagens dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);
 - Cartão de vale transporte (quando utilizado pelo empregado);
 - Programa de Integração Social (PIS);
 - CTPS física e/ou digital;

Estado Civil

- ✓ Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável.

Escolaridade

- ✓ Imagem do Diploma de (Nível de instrução ou escolaridade).

Comprovante de Residência

- ✓ Endereço completo;
- ✓ Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail.

Dados Bancários

- ✓ Banco, agência e número de contas bancárias;
- ✓ Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;
- ✓ Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;

Demais Informações

- ✓ Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, demissionais e ainda aqueles que atestem doença ou acidente;



- ✓ Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Carteira de vacinação dos menores de 7 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 4 anos.

Documentos extras necessários para execução de qualquer serviço solicitado

Finalidade do Tratamento de Dados

Cláusula 2ª. O(A) CONTRATANTE autoriza que a CONTRATADA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

1. Permitir que o(a) CONTRATADO(A) identifique e entre em contato com o(a) CONTRATANTE, em razão do contrato de prestação de serviços.
2. Para cumprimento, pelo (a) CONTRATADO(A), de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
3. Quando necessário para a executar um contrato, no qual seja parte o(a) CONTRATANTE;
4. A pedido do(a) CONTRATANTE dos dados;
5. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
6. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do(a) CONTRATADO(A) ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do(a) CONTRATANTE que exijam a proteção dos dados pessoais.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

Compartilhamento de Dados

Cláusula 3ª. O(A) CONTRATADO(A) fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do(a) CONTRATANTE com seus colaboradores e/ou parceiros, bem como com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da

- boa-fé
- finalidade
- adequação
- necessidade
- livre acesso
- qualidade dos dados
- transparência
- segurança
- prevenção
- não discriminação e responsabilização
- prestação de contas



Responsabilidade Pela Segurança dos Dados

Cláusula 4ª. O(A) CONTRATADO(A) se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do(a) CONTRATANTE e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao(à) CONTRATANTE, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

Término do Tratamento de Dados

Cláusula 5ª. Ao(à) CONTRATADO(A), é permitido manter e utilizar os dados pessoais do(a) CONTRATANTE durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

Direito de Renovação do Consentimento

Cláusula 6ª. O(A) CONTRATANTE poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o [artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.](#)

Cláusula 7ª. O(A) CONTRATANTE fica ciente de que a CONTRATADO(A) poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:



FICA CIENTE de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- ✓ Cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- ✓ Procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- ✓ Cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- ✓ Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- ✓ Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- ✓ Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- ✓ Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Tempo de Permanência dos Dados Concedidos

Cláusula 8ª. O(A) CONTRATANTE fica ciente de que o(a) CONTRATADO(A) deverá permanecer com os seus dados pelo período da prestação de serviços contratados e posteriormente caso exista a necessidade de regularizar direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.



Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados Penalidades

Cláusula 9ª. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, o(a) CONTRATADO(A) tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no **artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo, em vias digitais de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

